

Processo: 35050/2025 - PL 606/2025
Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências
Ação Realizada: Processo Devolvido
Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá
Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 037071/2026 / NO PAPER 35050/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.481 DE 25 DE MARÇO DE 2026

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Vereadora Paula Pinto Calil





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini , vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.481 de 25 de março de 2026 Institui, no âmbito do Município de Cuiabá, a Campanha Permanente 'Criança Segura' e dá outras providências., ", encaminhada para publicação a Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 25 de março de 2026.

Atenciosamente,

**ANANIAS MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Governo**



Cuiabá-MT, 25 de março de 2026.

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320034003400330031003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 25/03/2026 16:26

Checksum: **6C1566725671A0579972734A1BDD427C322E9AEA0DD5732B97E5BAD28E1B0502**

